

# GOVERNO

---

## Orçamento do Cidadão 2014

Os recursos públicos do Estado são recursos públicos do povo e para o povo, condição que dá ao cidadão o direito de saber como é utilizado o dinheiro posto a disposição do Governo, através dos impostos que paga. O Orçamento do Cidadão é um documento que procura explicar e traduzir para uma linguagem compreensível pelo cidadão comum e de forma mais simples possível o conteúdo da Proposta do Orçamento Geral do Estado para 2014.



## O que é um Orçamento do Cidadão?

O Orçamento do Cidadão serve para informar de uma forma simples aos cidadãos sobre a origem dos recursos públicos e qual utilização ou finalidade que o Governo dá a esses recursos públicos. Pretende-se que seja uma versão simplificada e de fácil compreensão da Proposta do Orçamento Geral de Estado para 2014, dirigida ao cidadão comum, explicando numa linguagem clara e simples sobre a forma como o governo pretende angariar fundos para financiar as suas actividades e como planeia gastá-los para atingir os seus objectivos.

O Governo deve prestar contas aos cidadãos sobre o que faz e como o faz, de forma mais compreensível possível. O Orçamento do Cidadão tenta explicar de forma resumida os aspectos considerados mais relevantes para o cidadão apresentados na Proposta do Orçamento Geral de Estado para 2014, tais como as medidas de políticas fiscais e as prioridades de acção governativa que o Governo pretende implementar no próximo ano.

## Que elementos considera o governo na elaboração do orçamento?

Para elaborar o Orçamento Geral de Estado, o Executivo, através do Ministério do Plano e Finanças, considera o desempenho da economia nacional e o ambiente económico internacional nos últimos anos, bem como as perspectivas de crescimento. A partir desta análise, os técnicos do Ministério do Plano e Finanças fazem uma previsão daquilo que poderá ser o comportamento da economia para o ano seguinte, apresentando uma estimativa do valor total de bens e serviços finais que serão produzidos no país - este valor é conhecido como Produto Interno Bruto ou PIB. Estas estimativas ajudam o governo a calcular que quantidade de receitas receberá dos contribuintes e de outras contribuições relacionadas com o crescimento da economia.

Para além das receitas arrecadadas internamente, o Estado também recebe de instituições financeiras internacionais e de outros países doações ou donativos, que são recursos normalmente provenientes do exterior e que não exigem o reembolso ou algum tipo de contrapartida financeira por parte do Estado no futuro.

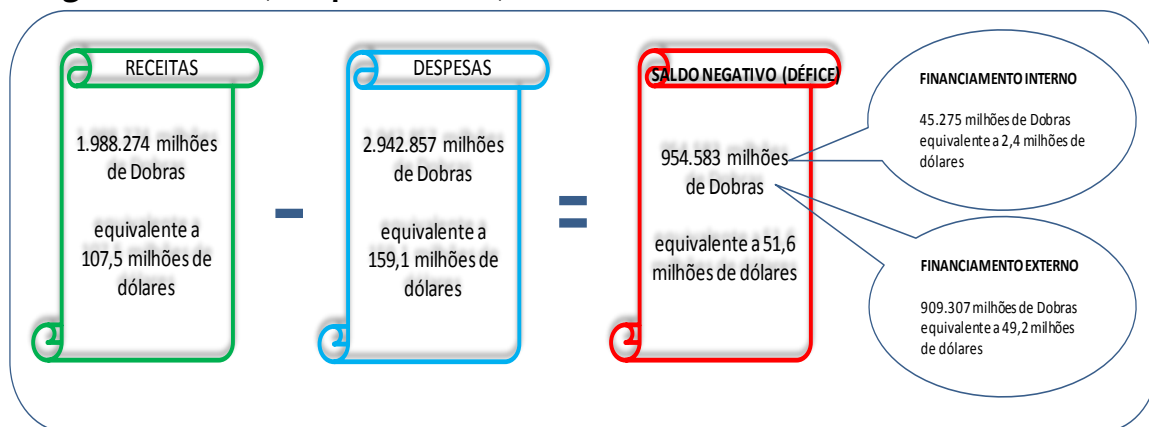
Frequentemente, a soma dessas duas receitas (a que chamamos de receitas internas

e donativos) não são suficientes para cumprir os compromissos da despesa, por isso os sucessivos governos de São Tomé e Príncipe têm de pedir dinheiro emprestado, o que é útil porque ajuda a cobrir a diferença (**défice orçamental**).

Da mesma forma que, quando cada um de nós contrai empréstimos nos bancos, tem que pagar de volta o dinheiro emprestado adicionado de juros, o mesmo terá que fazer o Governo. Estes empréstimos contraídos pelo Governo são conhecidos como “**dívida pública**” e tanto pode ser externa (quando o governo contrai empréstimos junto a outros governos, instituições internacionais ou bancos comerciais estrangeiros); ou interna (quando os empréstimos são contraídos através de instituições residentes no país). No caso de São Tomé e Príncipe, pedimos normalmente mais dinheiro emprestado do exterior (à outros governos, instituições internacionais ou bancos comerciais estrangeiros), e normalmente esses empréstimos são obtidos em moeda estrangeira pelo facto de quem nos dá o dinheiro emprestado preferir receber em moeda que não apresenta muita volatilidade em termos cambiais, como é o caso do Euro e o Dólar norte-americano.

### Panorama Global do Orçamento Geral do Estado para 2014

**Figura 1. Receitas, Despesas Totais, Déficit e Financiamento do déficit**



Fonte: Ministério do Plano e Finanças

Para o ano económico de 2014, o Governo prevê gastar 2.942.857.000.000,00 Dobras (Dois Biliões, Novecentos e Quarenta e Dois mil milhões e Oitocentos e Cinquenta e Sete milhões de Dobras), cerca de 159,1 milhões de dólares. Deste montante, 68% serão financiados a partir de receitas internas mais os donativos vindos do exterior, no valor total de 1.988.274.000.000 Dobras (Um Bilião, Novecentos e Oitenta e Oito mil milhões e Duzentos e Setenta e Quatro milhões de Dobras). Como

as receitas internas mais donativos não são suficientes para cobrir o total das despesas que o Governo pretende realizar em 2014, o dinheiro em falta, no valor total de 954.583.000.000 Dobras (Novecentos e Cinquenta e Quatro mil milhões e Quinhentos e Oitenta e Três milhões de Dobras), será financiado através de empréstimos do exterior e de rendimentos dos depósitos na Conta Nacional de Petróleo que o país tem no exterior. Os empréstimos a serem feitos rondam os 909.307.000.000 Dobras (Novecentos e Nove mil milhões e Trezentos e Sete milhões de Dobras), aproximadamente 49,2 milhões de dólares, enquanto a utilização da Conta Nacional de Petróleo está programada em 45.275.000.000 Dobras (Quarenta e Cinco mil milhões e Duzentos e Setenta e Cinco milhões de Dobras), cerca de 2,4 milhões de dólares.

Todos estes procedimentos que o Governo faz disponibilizam ao Estado recursos financeiros que será utilizado na produção e fornecimento de bens e serviços básicos à população, tais como: construção e reabilitação de estradas; construção/reabilitação de centros de saúde, escolas, fornecimento de água potável para as habitações, bem como os salários que o Governo deve pagar as pessoas que trabalham para o Estado na produção e entrega desses bens e serviços.

### Quais são os principais pressupostos económicos para 2014?

**Tabela 1. Pressupostos macroeconómicos**

DESIGNAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	Realização	Realização	Estimativas de Execução	Proposta OGE	Projeções	
PIB (taxa de crescimento real)	4.9	4.0	4.0	5.0	5.5	5.5
Taxa de Câmbio média DBS/USD	19,008	19,211	18,500	18,500	18,500	18,500
Inflação (final do período)	11.9	10.4	7.0	7.0	5.0	5.0
Balança Corrente externa (em % do PIB)	-26.6	-20.5	-20.3	-15.9	-14.7	-12.9

Fonte: Direcção do Orçamento e Fundo Monetário Internacional

Para o ano de 2014, a taxa de crescimento da economia ou do Produto Interno Bruto (PIB) está prevista para um nível de 5%, um pouco superior a taxa de crescimento esperada para 2013, que se estima num valor a rondar os 4%. Para 2013, estava previsto um crescimento da economia de 4,5%, contudo, uma vez que os investimentos públicos esperados para o ano, encontravam-se até Setembro em apenas 25% do total que fora programado e aprovado, as projecções de crescimento revistas, são agora menos optimistas que as anteriormente consideradas no início do ano de 2013. A razão de termos o investimento público como um dos indicadores de

referência para avaliar o nível de evolução da economia, tem a ver com o facto de a nossa economia depender muito das despesas de investimento público. Por sua vez, os financiamentos para os investimentos públicos dependem em mais de 90% dos donativos e empréstimos que são concedidos por outros países.

Cada vez mais, a tão falada crise financeira mundial, tem tido impactos sobre a nossa economia através da redução desses financiamentos que são postos a disposição de São Tomé e Príncipe em forma de empréstimos e donativos do exterior. Sobretudo os donativos, têm sido cada vez mais escassos, e é esperado em 2013, apenas 39% do programado, o que é de compreender, uma vez que, num contexto em que todos os países encontram-se de uma forma ou de outra a padecer da crise financeira, naturalmente, todos os recursos disponíveis serão primeiramente utilizados para resolver os seus problemas internos, e não para transferi-los a título gratuito para outros países, incluindo São Tomé e Príncipe. Neste sentido, o montante de donativos para as despesas de investimento programados para 2014 é 19% inferior ao que fora orçamentado para 2013. Já os empréstimos programados para 2014 foram mantidos quase que no mesmo valor orçamentado para 2013.

A taxa de crescimento da economia em 5% previsto para 2014, é particularmente fundamentada na efectiva entrada dos empréstimos do exterior que se esperava para 2013, mas que só poderão vir a entrar em 2014. A entrada desses financiamentos, sobretudo de Angola, poderá vir a dinamizar a actividade económica, não só através dos impactos directos que as despesas de investimento públicos têm no crescimento da economia, como também dos impactos que tem no aumento dos investimentos e consumo privado, no aumento de emprego derivados destes investimentos privados, o aumento das importações e conseqüentemente das receitas de importação e também do aumento das receitas do *imposto sobre rendimento de pessoas singulares* (IRS) e *colectivas* (IRC) derivadas do crescimento da actividade económica.

É também esperado que este nível de crescimento da economia previsto para 2014, seja sustentado sobretudo pelo aumento de produção de produtos agrícolas para a exportação. A justificação assenta na boa dinâmica que se tem vindo a observar no sector agrícola de exportação, através da melhoria das infra-estruturas de produção, redistribuição de terras aos pequenos agricultores e fornecimento de insumos agrícolas. A aposta que o Governo tem feito nessa área, tem levado a expansão gradual da Cooperativa de Exportação do Cacau Biológico (CECAB), a todas as comunidades agrícolas. De igual modo, também é esperado que as famílias que se

dedicam a agricultura de produção do café venham a ter o mesmo sucesso, com o recente lançamento da Cooperativa de Exportação do Café Biológico (CECAFEB) na zona de Monte-Café. Por outro lado, mais do que o aumento das nossas exportações, importa notar que a expansão destas fileiras de produção, tem dado não só oportunidades de emprego, como também permitido o aumento de rendimento do grupo socioeconómico mais desfavorecido, nomeadamente os pequenos agricultores. Essa aposta, deverá ser reforçada em 2014, com os investimentos previstos e que têm como finalidade a promoção da produção e diversificação agrícola e apoio ao desenvolvimento rural.

A inflação também é outro elemento que o Governo considera na elaboração do Orçamento Geral de Estado, por se tratar de um indicador que mede a variação no nível geral dos preços de bens e serviços que fazem parte do cabaz de consumo das famílias. O controlo da inflação é muito importante para que se possa garantir que o poder de compra das famílias se mantenha minimamente estável. Desde Setembro de 2012 até Setembro de 2013, a variação do nível geral de preços foi de 6,4%, valor jamais visto desde 1996, altura em que se começou a usar o actual cabaz de consumo. A variação acumulada do nível geral de preços, que fazem parte do conjunto de bens e serviços consumido pelas famílias são-tomenses, até Setembro de 2013 fora de apenas 4%, o que implica que tem-se conseguido manter a inflação controlada em 2013, onde até ao final do ano é esperada uma inflação acumulada de 7%.

Esse controlo de inflação tem sido ajudado pela baixa de preços de produtos alimentares que são importados, sobretudo de Portugal. Atendendo ao peso que os produtos alimentares têm no actual cabaz de consumo das famílias são-tomenses, o baixo nível de inflação que é esperado para Portugal em 2014, ajudar-nos-á certamente a manter também a inflação controlada a volta dos 7% em 2014.

Mas é sobretudo, o Acordo de Paridade Cambial fixa entre a Dobra e o Euro, que nos tem ajudado a manter a variação de preços mais ou menos estável. Como a maior parte dos nossos bens e serviços são importados de Portugal, a fixação de 1 (um) euro em 24.500,00 Dobras, tem permitido a que os comerciantes não tenham oscilações de preços dos produtos importados da zona euro e que são vendidos ao consumidor final.

Por outro lado, o controlo de preços de alguns bens essenciais de consumo, que tem sido feito pelo Governo, e o regular abastecimento nos mercados de produtos agrícolas e pesqueiros também têm tido um papel importante na manutenção de preços.

## De onde vêm os recursos públicos?

Gráfico 1.

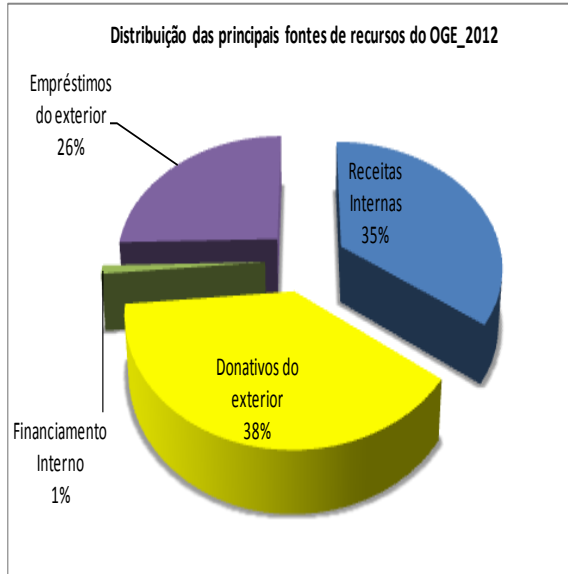


Gráfico 2.

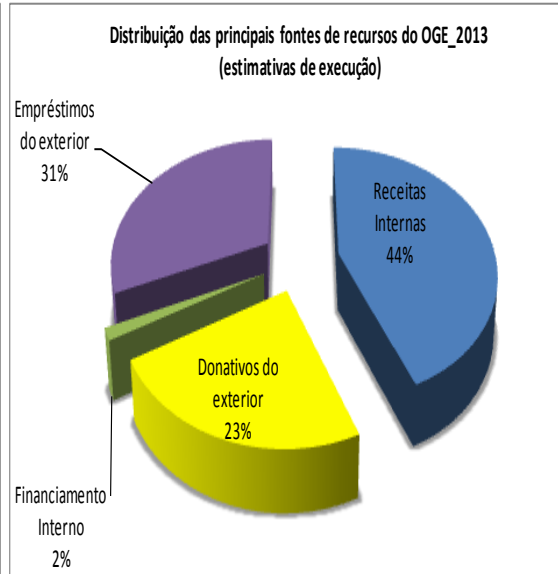
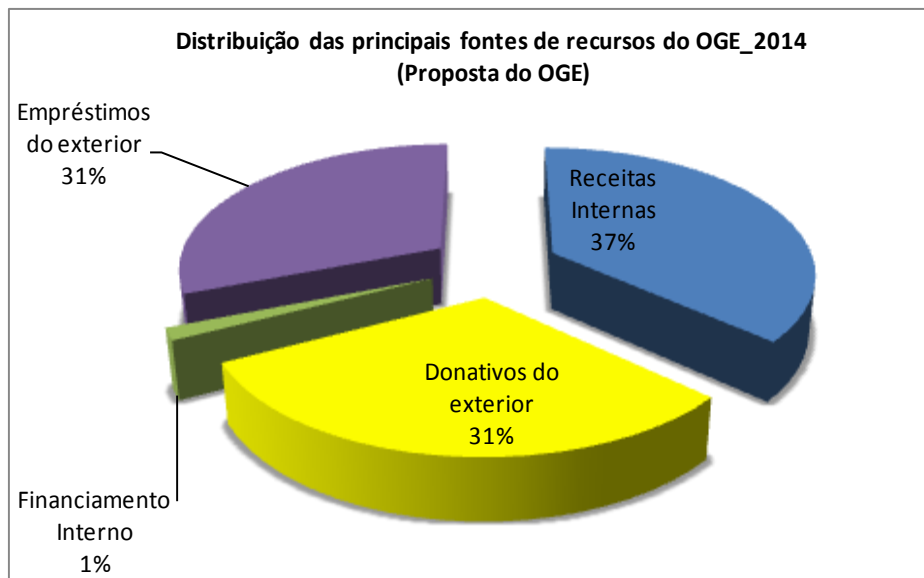


Gráfico 3.



Fonte: Ministério de Plano e Finanças

A quantidade do dinheiro que o governo recebe proveniente de receitas internas, financiamentos internos, donativos e empréstimos do exterior chama-se "**recursos públicos**". É dinheiro que vem do povo e para o povo, uma condição que dá a população são-tomense o direito de saber qual a utilização final desse dinheiro e como o dinheiro é gasto.



Tabela 2. Recursos públicos desagregados por fonte 2011-2014 (milhões de Dobras)

DESIGNAÇÃO	2011	2012	2013	2013	2014
	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)
	Realização	Realização	OGE aprovado	Estimativas de Execução	Proposta OGE
<b>RECEITAS EFECTIVAS + FINANCIAMENTO</b>	<b>2.316.815</b>	<b>2.225.509</b>	<b>2.977.954</b>	<b>2.140.553</b>	<b>2.942.857</b>
<b>RECEITAS EFECTIVAS</b>	<b>1.764.511</b>	<b>1.612.067</b>	<b>2.144.108</b>	<b>1.493.316</b>	<b>1.988.274</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>787.229</b>	<b>770.717</b>	<b>954.323</b>	<b>970.963</b>	<b>1.076.139</b>
<b>Receitas Fiscais</b>	<b>726.009</b>	<b>703.734</b>	<b>877.528</b>	<b>871.324</b>	<b>998.948</b>
<b>Impostos Directos</b>	<b>234.855</b>	<b>222.425</b>	<b>248.705</b>	<b>265.367</b>	<b>299.621</b>
IRS	130.089	149.929	167.643	172.296	198.019
IRC	95.498	56.659	63.353	81.097	88.396
Imposto s/ patrimonio	9.268	15.837	17.708	11.974	13.205
<b>Impostos Indirectos</b>	<b>355.111</b>	<b>387.890</b>	<b>500.229</b>	<b>489.590</b>	<b>569.261</b>
Imposto sobre Exportação	8	10	11	436	436
Imposto s/ Importação	299.498	334.033	440.009	430.575	496.423
Taxa	158.838	172.591	204.878	201.387	216.300
Sobretaxa	140.660	161.442	235.130	229.188	280.123
Imposto s/ Consumo	55.605	53.847	60.209	58.578	72.401
Serviços	37.026	41.789	46.726	50.354	56.871
Produção local	18.580	12.058	13.483	8.225	15.530
<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>136.042</b>	<b>93.419</b>	<b>128.594</b>	<b>116.367</b>	<b>130.067</b>
<b>Receitas não Fiscais</b>	<b>61.220</b>	<b>66.983</b>	<b>76.796</b>	<b>99.638</b>	<b>77.191</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>39.218</b>	<b>36.600</b>	<b>42.823</b>	<b>38.292</b>	<b>36.611</b>
<b>Rendimento de Participações</b>	<b>13.505</b>	<b>9.455</b>	<b>14.447</b>	<b>9.915</b>	<b>8.500</b>
Participação nos lucros de empresas estatais	3.448	-	3.874	-	-
Participação no Resultado do Banco Central	2.349	-	-	-	-
Outros Rendimentos de participações	7.708	9.455	10.572	9.915	8.500
<b>Rendimento de Recursos Naturais</b>	<b>17.456</b>	<b>16.721</b>	<b>16.721</b>	<b>16.721</b>	<b>16.721</b>
Rendimentos do Petróleo	-	-	-	-	-
Renda de Superfície (Petróleo)	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos de Petróleo	-	-	-	-	-
Rendimentos das Pescas	17.456	16.721	16.721	16.721	16.721
Partilha da Produção Pesqueira	-	-	-	-	-
Bonificações e Prémios das Pescas	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos das Pescas	17.456	16.721	16.721	16.721	16.721
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>8.256</b>	<b>10.424</b>	<b>11.656</b>	<b>11.656</b>	<b>11.390</b>
<b>Outras Receitas não Fiscais</b>	<b>22.002</b>	<b>30.383</b>	<b>33.973</b>	<b>61.347</b>	<b>40.580</b>
<b>RECEITAS EXTRAORDINARIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DONATIVOS</b>	<b>977.282</b>	<b>841.351</b>	<b>1.189.785</b>	<b>522.353</b>	<b>912.136</b>
<b>para Financiamento ao Orçamento</b>	<b>76.558</b>	<b>84.212</b>	<b>193.306</b>	<b>103.232</b>	<b>87.801</b>
<b>para Projectos</b>	<b>852.067</b>	<b>729.529</b>	<b>964.412</b>	<b>377.598</b>	<b>778.146</b>
<b>HIPC</b>	<b>48.657</b>	<b>27.610</b>	<b>32.067</b>	<b>41.523</b>	<b>46.189</b>
<b>FINANCIAMENTO</b>	<b>493.250</b>	<b>580.754</b>	<b>833.846</b>	<b>734.411</b>	<b>954.583</b>
<b>FINANCIAMENTO INTERNO</b>	<b>44.371</b>	<b>23.245</b>	<b>34.296</b>	<b>34.132</b>	<b>45.275</b>
Depósitos líquido do Governo	17.075	-	-	0	-
Conta Nacional de Petróleo	27.296	23.245	34.296	34.132	45.275
<b>FINANCIAMENTO EXTERNO (líquido de amortizações)</b>	<b>448.879</b>	<b>557.509</b>	<b>799.550</b>	<b>700.279</b>	<b>909.307</b>

Fonte: Ministério de Plano e Finanças

### Quais são as principais fontes de receitas internas?

As receitas internas (ou correntes) são as únicas que a sua arrecadação está sobre o controlo efectivo do Estado. As receitas internas dividem-se em receitas fiscais (que

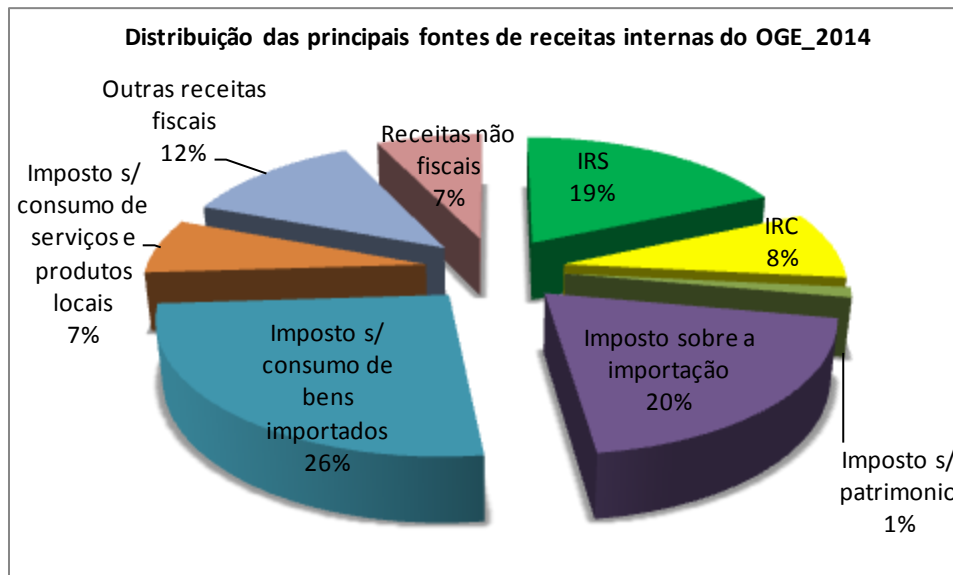
são as que variam de forma directa com o crescimento económico e representam cerca de 92% das receitas internas), e as receitas não fiscais (que são as não estão relacionadas com a actividade económica e representam cerca de 8% das receitas internas).

O Governo recebe receitas fiscais principalmente de impostos indirectos, tais como os impostos pagos pelos cidadãos sobre os seus rendimentos ganhos (IRS); impostos pagos pelas empresas sobre os lucros ganhos (IRC); impostos sobre os produtos importados (taxa); e impostos sobre o consumo de bens importados como a gasolina, gasóleo e petróleo para consumo doméstico (sobretaxa).

As receitas dos impostos que recaem sobre o rendimento que cada um de nós individualmente recebe, que é o IRS, representam 19% das receitas internas esperadas para 2014. Espera-se que as receitas do IRS venham a aumentar em 15% quando comparado com o que se estima arrecadar em 2013. Este aumento, é explicado sobretudo pelo aumento da massa salarial que se prevê para 2014.

As receitas derivadas do imposto sobre o consumo de bens importados poderão vir a aumentar em 22% em 2014, face ao que se espera cobrar em 2013, onde o pressuposto assenta no facto de se esperar que para além do pagamento regular deste imposto em 2014, o principal contribuinte do mesmo, a ENCO, venha a regularizar todo o montante em atraso.

Gráfico 4.



Fonte: Ministério do Plano e Finanças

O imposto sobre importação, que representa 20% de todas as receitas internas, poderá também vir a aumentar 7% em 2014, derivado sobretudo da maior procura que poderá haver por bens importados para a execução dos avultados investimentos públicos previstos para 2014.

Nos últimos anos, as principais fontes de receitas não fiscais são as que provêm de acordos e licenças de pesca que o Estado dá a outros países para pescarem no nosso mar. Contudo, em 2013, a principal fonte de receitas não fiscal, foram as receitas de licença de operação no sector de Telecomunicações, concedidas à UNITEL. Espera-se assim a partir de 2014 ter mais uma nova operadora no ramo das telecomunicações, para além da CST. Para além dessa receita, dentro das receitas não fiscais, o Estado recebe também rendimento de participações nos lucros das empresas públicas como por exemplo ENASA, ENAPORT, INAC, e de outras instituições em que o Estado é accionista como sejam o BISTP, a CST, a ENCO.

### O que constitui as Despesas Públicas?

As Despesas Públicas são todos os gastos que o Governo planeia e realiza num ano, fazendo uso dos recursos financeiros que consegue. A despesa pública é classificada de três formas:

- 1) Quem gasta, ou seja, que Ministério é responsável pelo gasto? Essa é conhecida por "**classificação orgânica**";
- 2) Qual é a finalidade da despesa? É conhecida por "**classificação funcional**" e;
- 3) Qual a natureza do gasto, se são gastos correntes ou de investimento? É conhecida por "**classificação económica**".

A classificação económica divide-se em dois grupos de despesas. Quando o Estado faz despesas públicas para produzir bens e serviços a população como a educação ou a saúde, construção de estradas, escolas e hospitais, este grupo de despesas é chamado de "**despesas de investimento**". A despesa pública vai também para as despesas de funcionamento que o governo tem para realizar a suas actividades, tais como pagamento de água e electricidade que consome, papéis para fotocopiadoras, combustíveis para as ambulâncias, pagamento de salários a funcionários públicos. Este grupo de despesas é chamado de "**despesas correntes**".

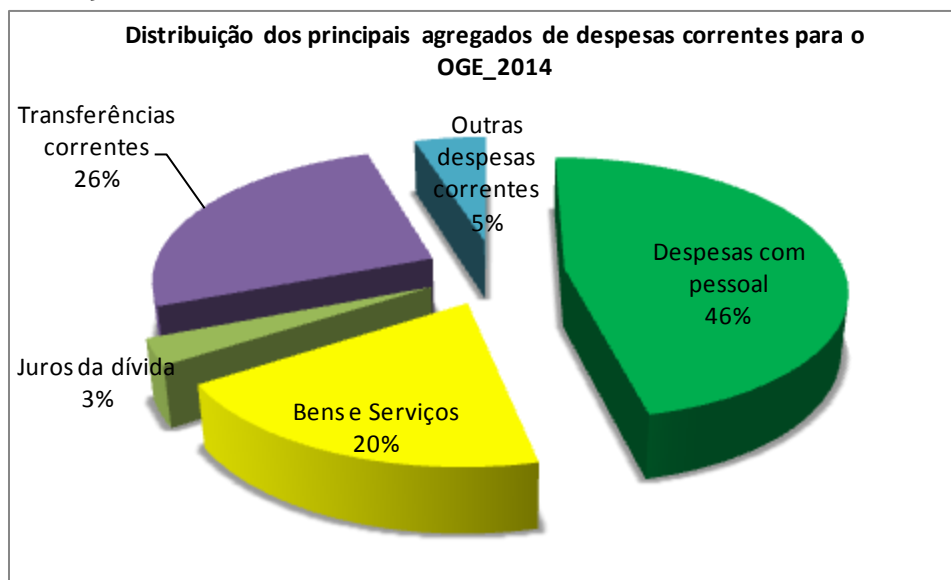
Tabela 3: Despesas públicas desagregadas por classificação económica

DESIGNAÇÃO	2011	2012	2013	2013	2014
	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)	(milhões Dbs)
	Realização	Realização	OGE aprovado	Estimativas de Execução	Proposta OGE
<b>DESPEAS EFECTIVAS</b>	<b>2.316.815</b>	<b>2.225.509</b>	<b>2.977.954</b>	<b>2.140.553</b>	<b>2.942.857</b>
<b>DESPEAS PRIMÁRIAS INTERNAS</b>	<b>920.308</b>	<b>934.039</b>	<b>1.132.672</b>	<b>1.149.208</b>	<b>1.272.433</b>
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>850.538</b>	<b>875.136</b>	<b>1.030.098</b>	<b>1.047.061</b>	<b>1.170.728</b>
Despesas c/ pessoal	369.185	419.418	448.777	485.517	542.226
Vencimentos e salários	191.920	205.174	228.645	253.480	254.843
Vencimentos e salários do pessoal civil	121.624	136.845	139.227	163.547	165.004
Vencimentos e salários do pessoal militar	41.671	45.345	45.083	45.598	45.504
Embaixadas	28.624	22.984	44.335	44.335	44.335
Outras despesas com pessoal civil	149.511	185.328	172.659	183.465	233.437
Outras despesas com pessoal militar	18.199	16.882	28.501	28.427	32.984
Segurança Social	9.554	12.035	18.972	20.146	20.962
Bens e Serviços	233.682	197.632	235.991	235.881	227.778
Bens duradouros	1.123	810	3.902	1.158	3.945
Bens n/ duradouros	39.015	47.755	55.304	51.625	55.319
Combustíveis e lubrificantes	9.717	14.033	16.163	14.431	16.033
Viveres, géneros alimentícios e alojamento	24.983	29.080	29.302	28.808	28.906
Outros bens não duradouros	4.314	4.642	9.839	8.387	10.380
Aquisição de serviços	193.544	149.067	176.785	183.098	168.514
Água e energia	144.430	94.785	108.515	108.515	94.887
Comunicação	21.259	17.573	20.078	22.770	24.890
Encargos com viagem	9.260	13.249	11.160	15.110	10.933
Bilhete de passagem	2.043	5.204	4.457	5.526	4.260
Subsídio de deslocação	7.217	8.045	6.703	9.584	6.673
Outras aquisições de serviços	18.596	23.460	37.033	36.704	37.804
Juros da Dívida	23.824	29.500	23.787	21.398	36.863
Interna	-	4.348	-	-	-
Externa	23.824	23.699	23.787	21.398	36.863
Encargos Bancários	-	1.452	-	-	-
Subsídios e Transferências Correntes	180.977	189.761	287.377	275.088	304.287
Subsídio	-	-	-	-	-
À empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-
À instituições financeiras	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	180.977	189.761	287.377	275.088	304.287
Para serviços autónomos	57.000	75.729	94.048	88.305	103.341
Para institutos públicos(seg. social)	14.928	13.426	17.721	17.721	20.956
Para RAP	30.928	35.478	41.809	39.935	41.700
Para Câmaras Distritais	20.441	20.512	28.160	27.895	30.557
Para famílias (inclui bolsa de estudo)	42.056	26.610	67.970	67.970	69.604
Para exterior	5.442	7.773	11.874	7.466	11.115
Para Embaixadas	9.380	9.586	23.156	23.156	25.075
Outras transferências correntes	802	647	2.640	2.640	1.940
Outras Despesa Correntes	41.224	37.418	31.735	27.227	56.883
Fundo de Desemprego	46	-	-	-	-
Subsídio às autoridades públicas	6.563	6.435	8.000	7.359	6.501
Renda de casa	3.954	3.853	4.600	4.548	3.591
De água e energia	820	781	1.075	886	824
De comunicação	1.174	1.183	1.675	1.200	1.409
Carácter Reservado	615	618	650	725	678
Outras (inc.junta médica)	34.615	30.982	23.734	19.868	20.382
<b>DESPEAS CONSIGNADAS</b>	-	-	-	-	30.000
<b>DESPEAS CORR. EXC. FINDO</b>	1.646	1.406	2.431	1.950	2.691
<b>RESTITUIÇÕES</b>	-	1	-	-	-
<b>DESPEAS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.466.277</b>	<b>1.350.373</b>	<b>1.947.856</b>	<b>1.093.492</b>	<b>1.772.129</b>
Financiado com recursos internos	93.594	88.403	126.361	123.544	138.568
Recursos Próprios	47.855	74.061	98.543	95.833	107.810
Recursos de Privatização	16.900	-	-	-	-
Fundo de Contrapartida	-	-	-	-	-
HIPC	28.839	14.342	27.818	27.711	30.758
Financiado com recursos externos	1.372.683	1.261.970	1.821.495	969.948	1.633.561
Donativos	816.370	729.529	964.412	377.598	778.146
Créditos	556.313	532.442	857.083	592.350	855.416

Fonte: Ministério do Plano e Finanças

Para 2014, as despesas correntes foram orçamentadas no valor total de 1.170.728.000.000,00 de Dobras (Um Bilião, Cento e Setenta mil milhões e Setecentos e Vinte e Oito milhões de Dobras) e as despesas de investimento no valor total de 1.772.129.000.000,00 de Dobras (Um bilião, Setecentos e Setenta e Dois mil milhões, e Cento e Vinte e Nove milhões de Dobras).

Gráfico 5.



Fonte: Ministério do Plano e Finanças

As despesas que o Estado faz com o pagamento de salários de funcionários públicos, médicos, professores, militares, polícias, bombeiros e todos os subsídios e gratificações ao pessoal são chamadas de “**despesas com pessoal**”. É esperado que estas despesas absorvam 50% de todas as receitas internas e que venham a representar 46% do total das despesas correntes em 2014 e 18% do total das despesas orçamentadas para 2014. As “despesas com pessoal” são uma componente das despesas correntes que o Estado faz variar de acordo com o crescimento da economia e da inflação esperada. A ideia é planear essas despesas de acordo com a capacidade de pagamento que nos é dada pelo crescimento económico e de acordo com a inflação, de forma a manter mais ou menos estável o poder de compra dos funcionários públicos. Mas contudo, no ano de 2013 e com consequências em 2014, não foi o que acontecera. Foram feitas reivindicações salariais muito acima da inflação esperada para o ano de 2013, tanto por parte da classe dos profissionais de saúde como os da educação. Estas reivindicações feitas pelos sindicatos dos profissionais de saúde e educação levarão a que já em 2013 as *despesas com pessoal* possam a vir a aumentar em 16% quando comparado com 2012 e para 29% em

2014 quando comparado com as *despesas com pessoal* realizadas em 2012. Ainda em 2013, esse aumento das *despesas com pessoal*, ou massa salarial, acima do previsto, também tem a ver com a implementação do novo estatuto da carreira militar e pagamento de despesas de custos com horas extraordinárias do Curso Nocturno não previstas em 2013.

Desta forma, o aumento em 12% do programado das despesas correntes em 2014 face ao esperado para 2013, dever-se-á sobretudo ao aumento significativo da massa salarial, resultante das reivindicações salariais ocorridas em 2013.

As despesas com aquisição de “**bens e serviços**” poderão vir a ser ligeiramente inferior em 2013 face ao que fora orçamentado, e o montante programado para 2014 é também inferior em 3% quando comparado com o que se espera gastar em 2013.

Dentro deste agregado de despesas, estão as despesas como a aquisição de géneros alimentícios para as cantinas escolares, combustíveis para as viaturas do Estado, pagamento de serviços de água e energia, telefone e encargos com viagens.

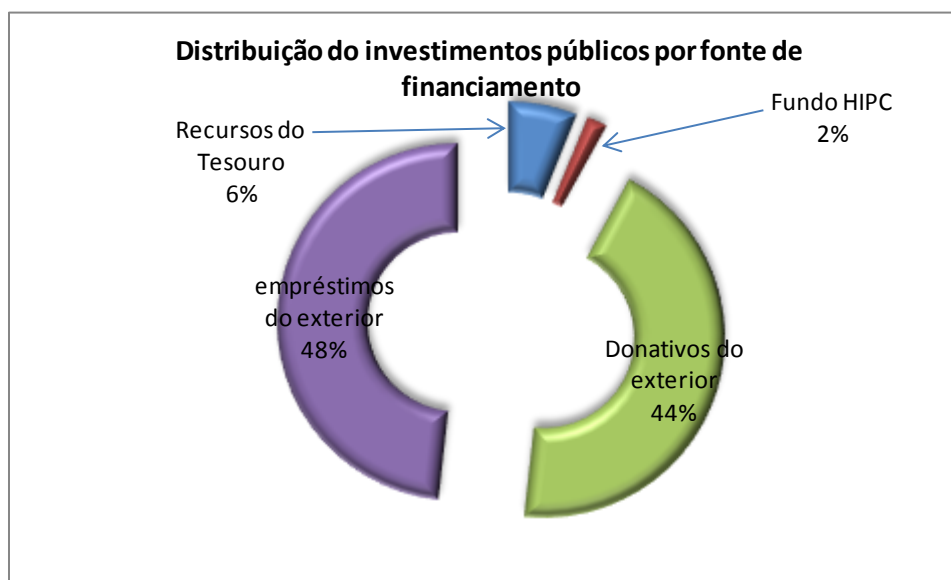
As despesas que o Estado tem com o consumo de *água e energia* - para o funcionamento de todos os Ministérios e Instituições Públicas, e sobretudo com as iluminações públicas e fontanários públicos sobre gestão das Câmaras Distritais e Governo Regional - representa 4% do total das despesas públicas e, aproximadamente 11% do total das despesas correntes e quase 50% de todas as despesas realizadas. Dado o peso que esta despesa tem no total das despesas correntes, o maior controlo por parte do Governo e o pagamento de todas as facturações, incluindo os pagamentos em atraso, tem permitido uma redução dessas despesas.

Ao nível das “**transferências correntes**” que o Governo prevê para 2014, o montante programado para o pagamento das bolsas de estudo com estudantes no exterior, deverá se manter ao mesmo nível executado para 2013, e o mesmo para as transferências para as despesas correntes, de serviços como a Assembleia Nacional, Governo Regional do Príncipe e Câmaras Distritais. O aumento proposto para esse agregado de despesas em 2014 é pouco mais de 10% quando comparado com o que se espera realizar em 2013. A razão desse aumento, prende-se com a necessidade de se manter o poder de compra desses organismos públicos, tendo em conta a inflação de 7% prevista para 2014.

Relativamente as despesas correntes, O Governo continuará a pautar pela política de melhoria de controlo das despesas públicas na execução do Orçamento Geral de Estado de 2014, com o objectivo de manter o défice primário interno controlado. Para o efeito, as despesas correntes serão sempre efectuadas tendo em conta as prioridades mais relevantes e a existência de recursos públicos para cobrir tais despesas. Do lado das receitas, o Governo continuará a fazer esforços no sentido de alargar a base tributária, ao mesmo tempo que reforçará a fiscalização tributária e o cumprimento das obrigações fiscais, incluindo a cobrança das dívidas que os contribuintes têm em atraso para com o Estado.

Para 2014 o total dos gastos que o Governo está a programar para os investimentos em saúde, educação, abastecimento de água, saneamento básico, entre outras despesas, é de 1.772.129.000.000,00 (Um Bilião, Setecentos e Setenta e Dois mil milhões e Cento e Vinte e Nove milhões de Dobras). Este valor corresponde a um crescimento de 62,1% relativamente a estimativa de execução até o final do ano de 2013, representando 60,2% do total das despesas orçamentais programadas para 2014 e cerca de 27,2% do PIB estimado.

Gráfico 6.



Fonte: Ministério do Plano e Finanças

Do total de investimentos públicos programados para 2014, 92% será assegurado pelos recursos externos, onde os empréstimos representam a maior fatia de 48% cabendo aos donativos os restantes 44%. O nível do investimento público que deverá ser assegurado por recursos internos é de 6% com *Recursos do Tesouro* e 2% com *Fundo HIPC*.

Conforme consta Tabela 4, verifica-se que do total do financiamento do externo, 87,4% são garantidos por parceiros Bilaterais com maior destaque para Angola e Taiwan que representam cerca de 51,2% e 19,4% respectivamente. Realça-se ainda que os Donativos dos parceiros Bilaterais representam 73,8% do total desta fonte de recursos com destaque para os provenientes de Taiwan, Nigéria e Congo Brazaville com uma contribuição de 48,3%, 22,9% e 16,1% respectivamente. Já os créditos provenientes dos parceiros bilaterais representam 99,7%, sendo que os provenientes de Angola representam 85,7% desta fonte de recursos.

Tabela 4 - Investimentos Públicos por Financiamentos Externos (milhões de Dobras)

Financiadores	Donativo		Crédito		Total Geral	
	Valor	Estr.	Valor	Estr.	Valor	Estr.
<b>BILATERAL</b>	<b>574.390</b>	<b>74%</b>	<b>853.060</b>	<b>100%</b>	<b>1.427.449</b>	<b>87,4%</b>
1005 E.U.A.	-	0,0%	-	-	-	0,0%
1006 PORTUGAL	33.540	5,8%	-	-	33.540	2,3%
1007 ESPANHA	10.000	1,7%	-	-	10.000	0,7%
1008 TAIWAN	277.500	48,3%	-	-	277.500	19,4%
1010 NIGERIA	131.533	22,9%	-	-	131.533	9,2%
1013 JAPÃO	18.500	3,2%	-	-	18.500	1,3%
1031 Congo_Braz	92.500	16,1%	-	-	92.500	6,5%
1024 BRASIL	10.817	1,9%	-	-	10.817	0,8%
1106 PORTUGAL	-	-	29.500	3,5%	29.500	2,1%
1110 NIGERIA	-	-	-	0,0%	-	0,0%
1111 ANGOLA	-	-	731.060	85,7%	731.060	51,2%
1132 INDIA	-	-	92.500	10,8%	92.500	6,5%
<b>MULTILATERAL</b>	<b>203.756</b>	<b>26,2%</b>	<b>2.356</b>	<b>0,3%</b>	<b>206.112</b>	<b>12,6%</b>
1002 BM	7.787	3,8%	-	-	7.787	3,8%
1001 BAD-FAD	8.037	3,9%	-	-	8.037	3,9%
1014 PNUD	53.093	26,1%	-	-	53.093	25,8%
1015 Uni.Europeia	8.904	4,4%	-	-	8.904	4,3%
1026 F.E.D.	51.083	25,1%	-	-	51.083	24,8%
1028 BAD	62.085	30,5%	-	-	62.085	30,1%
1030 GEF	12.767	6,3%	-	-	12.767	6,2%
1116 FIDA	-	0,0%	2.356	100,0%	2.356	1,1%
<b>Total Geral</b>	<b>778.146</b>	<b>100%</b>	<b>855.416</b>	<b>100%</b>	<b>1.633.561</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ministério do Plano e Finanças

De acordo com a Tabela 4, dos recursos externos, 12,6% serão assegurados por parceiros Multilaterais, ou seja, organizações internacionais. Dentre essas organizações internacionais, destacam-se os recursos provenientes do Banco Africano para Desenvolvimento (BAD), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED) com 30,1%, 25,8% e 24,8% respectivamente. Dos Donativos garantidos pelos parceiros Multilaterais, que representam 26,5% desta fonte de recursos, destacam-se os provenientes do BAD, PNUD e FED com respectivamente 30,5%, 26,1% e 25,1%. Já os



créditos são todos garantidos pelo Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

Analisando Tabela 5, verifica-se que a maior partes das despesas de investimento programadas para 2014, cerca de 72,6% são investimentos que terão impacto a nível nacional, ou seja, servirão a todos, independentemente do distrito, ou zona geográfica em que as diferentes populações vivem. Água-Grande, por ser o distrito com mais população e mais serviços, é onde o Governo prevê gastar 9.4% dos recursos programados para as despesas de investimento. Dada a dupla insularidade existente na Região Autónoma do Príncipe, o Governo prevê também gastar 9.3% dos recursos programados para as despesas de investimento de forma a minimizar as carências existentes nas infra-estruturas básicas naquela região do país e diminuir os custos da insularidade.

Tabela 5 - Investimentos Públicos por Afectação Geográfica (milhões de Dobras)

LOCALIZAÇÃO	FINANCIAMENTO INTERNO			FINANCIAMENTO EXTERNO			TOTAL GERAL	ESTR.%
	HIPC	TESOURO	TOTAL	DONATIVO	CRÉDITO	TOTAL		
01 Nacional	25.821	55.868	81.689	603.840	601.038	1.204.878	1.286.567	72,6%
02 São Tomé	-	-	-	-	5.000	5.000	5.000	0,3%
03 Príncipe	3.000	7.000	10.000	77.998	77.038	155.036	165.036	9,3%
04 Água Grande	-	14.430	14.430	38.637	113.293	151.930	166.360	9,4%
05 Mé-Zochi	-	9.700	9.700	8.960	17.733	26.693	36.393	2,1%
06 Cantagalo	-	4.000	4.000	18.500	7.856	26.356	30.356	1,7%
07 Lembá	1.937	5.264	7.201	7.200	19.200	26.400	33.601	1,9%
08 Lobata	-	5.448	5.448	15.309	8.158	23.467	28.915	1,6%
09 Caué	-	6.100	6.100	7.700	6.100	13.800	19.900	1,1%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.758</b>	<b>107.810</b>	<b>138.568</b>	<b>778.146</b>	<b>855.416</b>	<b>1.633.561</b>	<b>1.772.129</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ministério do Plano e Finanças

Fazendo a análise dos investimentos públicos por Órgão, ou seja, por Ministérios e Organismos do Estado, conforme a Tabela 6, verifica-se que a maior afectação de recursos foi canalizado para o Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Meio Ambiente (MOPIRNMA) com 34,6%, devido aos projectos na área de transportes e comunicações; no sector de energia, seguido do Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais com 9,3%, da Região Autónoma do Príncipe (RAP) com 8,3% e Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural com 7,6%.

Tabela 6 - Investimentos Públicos por Órgão e Fonte de Recursos (milhões de Dobras)

ÓRGÃO	FINANCIAMENTO INTERNO			FINANCIAMENTO EXTERNO			TOTAL GERAL	ESTR.%	
	HIPC	TESOURO	TOTAL	DONATIVO	CRÉDITO	TOTAL			
01.0.00	A N	-	6.000	6.000	7.800	9.500	17.300	23.300	1,3%
02.0.00	T C	-	60	60	600	20.526	21.126	21.186	1,2%
10.0.00	T J	-	1.150	1.150	10.800	4.900	15.700	16.850	1,0%
20.0.00	P R	-	-	-	4.350	2.000	6.350	6.350	0,4%
21.0.00	G P M	-	583	583	45.247	10.252	55.499	56.082	3,2%
22.0.00	P G R	-	800	800	-	-	-	800	0,0%
23.0.00	MDOI	-	2.619	2.619	17.167	50.243	67.410	70.029	4,0%
24.1.00	NEECC-SI	-	-	-	10.828	7.137	17.965	17.965	1,0%
24.2.00	EMBX	-	-	-	1.687	10.000	11.687	11.687	0,7%
25.0.00	MJAPAP	-	3.750	3.750	24.502	20.750	45.252	49.002	2,8%
27.0.00	MPF	-	2.141	2.141	62.376	10.717	73.094	75.234	4,2%
28.0.00	MCIT	200	700	900	46.980	-	46.980	47.880	2,7%
29.0.00	MECF	7.587	9.682	17.269	39.155	68.488	107.643	124.911	7,0%
32.0.00	MOPIRNMA	14.506	10.472	24.978	102.320	485.535	587.855	612.834	34,6%
33.0.00	MSAS	5.465	15.684	21.150	139.751	3.449	143.200	164.349	9,3%
34.0.00	MJD	-	6.090	6.090	4.550	13.652	18.202	24.292	1,4%
35.0.00	MAPDR	-	601	601	117.518	16.958	134.476	135.077	7,6%
70.0.00	GRP	3.000	7.000	10.000	76.498	60.672	137.171	147.171	8,3%
71.0.00	CDAG	-	11.230	11.230	10.770	-	10.770	22.000	1,2%
72.0.00	CDCG	-	4.000	4.000	11.000	-	11.000	15.000	0,8%
73.0.00	CDC	-	6.100	6.100	6.900	-	6.900	13.000	0,7%
74.0.00	CDLM	-	4.000	4.000	-	10.000	10.000	14.000	0,8%
75.0.00	CDLB	-	5.448	5.448	9.552	-	9.552	15.000	0,8%
76.0.00	CDMZ	-	9.700	9.700	-	10.300	10.300	20.000	1,1%
91.0.00	EGE	-	-	-	27.795	40.335	68.130	68.130	3,8%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.758</b>	<b>107.810</b>	<b>138.568</b>	<b>778.146</b>	<b>855.416</b>	<b>1.633.561</b>	<b>1.772.129</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ministério do Plano e Finanças

A Tabela 7, apresenta as despesas de investimento por áreas de intervenção da acção governativa, realçando claramente intervenções do Governo nas áreas como Serviços Públicos Gerais (18,2%), Transportes e Comunicações (16%), Combustíveis e Energia (11,6%), Habitação e Serviços Comunitários (10,3%), Saúde (8,7%), Agricultura e Pesca (7,3%) e Educação (6,5%) do total dos Investimentos Públicos.

Tabela 7 - Investimentos Públicos por Função e fonte de financiamento (milhões de Dobras)

FUNÇÃO	FINANCIAMENTO INTERNO			FINANCIAMENTO EXTERNO			TOTAL GERAL	ESTR.%	
	HIPC	TESOURO	TOTAL	DONATIVO	CRÉDITO	TOTAL			
01	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	200	17.003	17.203	131.741	173.185	304.925	322.129	18,2%
02	DEFESA NACIONAL	-	1.669	1.669	8.500	28.343	36.843	38.512	2,2%
03	SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	-	2.000	2.000	18.918	35.850	54.768	56.768	3,2%
04	EDUCAÇÃO	7.587	7.292	14.879	32.655	66.788	99.443	114.321	6,5%
05	SAÚDE	-	6.783	6.783	144.951	2.449	147.400	154.182	8,7%
06	SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	5.465	6.732	12.197	4.300	1.000	5.300	17.497	1,0%
07	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	13.506	754	14.260	34.960	133.677	168.637	182.897	10,3%
08	CULTURA E DESPORTO	-	7.780	7.780	4.550	17.352	21.902	29.682	1,7%
09	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	-	5.000	5.000	16.649	183.579	200.228	205.228	11,6%
10	AGRICULTURA E PESCA	-	300	300	115.048	14.606	129.654	129.954	7,3%
11	INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
12	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4.000	999	4.999	100.953	176.952	277.905	282.904	16,0%
13	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	41.570	-	41.570	41.570	2,3%
14	TRABALHO	-	2.170	2.170	-	-	-	2.170	0,1%
15	AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
16	OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS	-	700	700	47.434	-	47.434	48.134	2,7%
17	ENCARGOS FINANCEIROS	-	48.628	48.628	75.917	21.635	97.552	146.180	8,2%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.758</b>	<b>107.810</b>	<b>138.568</b>	<b>778.146</b>	<b>855.416</b>	<b>1.633.561</b>	<b>1.772.129</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ministério do Plano e Finanças

Dentro dos *Serviços Públicos Gerais*, destacam-se despesas de investimento tendo como finalidade a actuação legislativa da Assembleia Nacional, a construção e reabilitação dos edifícios onde funcionam os diferentes ministérios e organismos de Estado e modernização da Administração Pública. No que se refere aos *Transportes e Comunicações*, é de se destacar os investimentos previstos para construção e reabilitação de estradas. Quanto a *Combustíveis e Energia*, os investimentos previstos têm como o propósito a expansão da distribuição de energia eléctrica. Relativamente a *Habituação e Serviços Comunitários*, o montante do investimento previsto estará sobretudo direccionado para abastecimento de água as populações e construção de casas sociais. Do lado da *Agricultura e Pesca*, destacam-se despesas de investimento direccionadas para promoção da produção e diversificação agrícola, produção animal e indústria agrícolas e apoio ao desenvolvimento rural. Para a *Saúde*, destacam-se sobretudo investimentos para a construção e reabilitação de infra-estruturas de cuidados básicos de saúde, assistência médica e prevenção de doenças. Na área de acção governativa direccionada à Educação, destacam-se os montantes que o Governo pretende gastar com as transferências para o pagamento das bolsas de estudo para estudantes que estudam no exterior e no país.

### **Quais são as medidas mais significativas do lado das despesas?**

Com a descentralização do processo de execução de despesas orçamentais para os diferentes Ministérios e Organismos públicos, tem-se observado um menor rigor e disciplina financeira praticadas pelas Direcções Administrativas e Financeiras (DAF). Desta forma, é necessário que para o caso concreto das “despesas como pessoal”, se tenha um controlo de facto daquilo que se executa, sobretudo das horas extraordinárias e outros abonos que são liquidados fora da folha de vencimento. A chamada de atenção para esta rubrica de despesas, tem a ver com o facto de esta ser a principal fonte de níveis de execução das despesas acima do programado e aprovado pela Assembleia Nacional nos últimos anos, e com a agravante de representarem aproximadamente 50% das despesas correntes e absorverem aproximadamente 60% das receitas fiscais.

Neste sentido, tudo que são despesas com pessoal deverão passar a ser executadas de forma centralizada pela Direcção do Orçamento. Adicionalmente, como a maior parte das receitas consignadas são afectas à despesas consignadas com pessoal, medidas de limitação e controlo dessas despesas serão também implementadas.

Espera-se com essas medidas de política orçamental, criar mais poupança, não só para promover uma maior sustentabilidade das finanças públicas, como também, utilizar essas poupanças para gastar em outras despesas também prioritárias.

Do lado das despesas com aquisição de bens e serviços, após o esforço significativo que esta sendo feito para a eliminação de todos os compromissos correntes e atrasados que o Estado tem para com a EMAE até 2013, em aproximadamente 10 milhões de dólares, é esperado que os organismos da Administração Central, Regional e Local cumpram de forma estrita e sem margem adicional os recursos transferidos para esses organismos. O não controlo dessas despesas por parte dos serviços, implicará a diminuição de outras despesas afectas ao mesmo organismo para o pagamento de despesas com água e energia. Esta é uma medida de política orçamental que será também implementada para poupar recursos adicionais para o pagamento das *despesas com pessoal* que terão aumento muito significativo em 2013 e 2014 devido as reivindicações salariais feitas pelo sindicato de saúde e educação.

#### **Quais são os riscos que se poderá vir a ter na execução do orçamento de 2014?**

As despesas de projectos de investimentos financiados pelos doadores em forma de empréstimos e donativos constituem um importante risco para que as despesas de investimentos programados e aprovados na Assembleia Nacional, não tenham a execução esperada. A razão, é que as despesas de investimento, como já tínhamos visto, dependem em aproximadamente 90% de financiamentos externos, e isso faz com que a realização dessas despesas estejam fortemente dependente da vontade dos países estrangeiros e organizações internacionais.

Portanto, o Governo tem muito pouco, ou por vezes, nenhum controlo na disponibilização desses recursos externos para o investimento público. A crise financeira que se tem feito sentir a nível internacional também tem provocado a diminuição dos recursos externos que são postos a disposição de São Tomé e Príncipe para investir. Como forma de precaver-se quanto a uma diminuição dos recursos externos que são postos a disposição do país em forma de empréstimos e donativos para o investimento, o Governo são-tomense, tem muito recentemente concentrado a sua diplomacia de cooperação junto aos parceiros de desenvolvimentos bilaterais da sub-região da África Subsariana, nomeadamente Angola, Guiné Equatorial, Nigéria e Congo Brazaville. A necessidade de se concentrar a cooperação financeira junto a esses países, deve-se ao facto dos mesmos não

estarem a padecer da crise financeira internacional como os outros países e também pelo facto das suas economias estarem em forte crescimento.

Contudo, enfrentamos agora os riscos de grande parte desses recursos externos estarem concentrados em menos de meia dúzia de parceiros de desenvolvimento. Isto leva a que estes financiamentos externos ao entrarem de forma tardia (como tem acontecido nos últimos anos) ou não entrarem de todo, comprometa sobremaneira o papel dos sucessivos Governos são-tomenses no fornecimento de bens e serviços públicos essenciais para as suas populações.

**Para mais informações sobre a Proposta do Orçamento Geral de Estado de 2014 consulte o endereço eletrónico do Ministério de Plano e Finanças: [www.min-financas.st](http://www.min-financas.st)**

## TERMINOLOGIA

**(Definição de termos conforme utilizados neste documento)**

**Orçamento Geral de Estado:** Uma declaração abrangente dos planos financeiros do governo incluindo despesas, receitas, défice ou excedente, e dívida. O orçamento é o principal documento económico do governo, e indica de que forma o governo pretende usar os recursos públicos para cumprir as suas metas políticas e de desenvolvimento do país. Enquanto declaração de política fiscal, o orçamento apresenta a natureza e a extensão do impacto do governo na economia. O orçamento é preparado pelo executivo e depois, submetido à Assembleia Nacional para ser analisado, aprovado e adoptado como Lei. O processo de preparação do orçamento começa muitos meses antes do início do exercício coberto pelo orçamento, para que possa ser aprovado pela Assembleia Nacional, promulgado pelo Presidente da República e publicado como lei antes de começar o ano a que o orçamento diz respeito.

**Despesa:** O gasto efectuado, em dinheiro, pelo governo ou a quantia de dinheiro gasta.

**Receita:** O montante total anual de recursos disponíveis, ou seja, o rendimento recolhido de impostos sobre: os salários, lucros de empresas, as vendas, etc., bem como doações externas.

A receita é normalmente dividida em receita fiscal (ou seja dinheiro de impostos

directos e indirectos de indivíduos e empresas) e receita não fiscal (ou seja, receita do governo não gerada de impostos, como licenças de pesca, receita de empresas estatais, rendas/concessões/direitos, etc.).

**Défice público:** É o saldo negativo que resulta da diferença entre a despesa pública total (orçamentada) e a receita pública total (orçamentada) num dado ano e que é financiado com recursos a empréstimos.

**Empréstimos:** Constituem antes de mais uma dívida, ou seja, são transferências de outros Estados, instituições internacionais, para as quais é necessário reembolso (devolução) por parte do governo.

**Dívida Pública:** O montante acumulado de dinheiro que o Estado deve em forma de capital e/ou juros. A dívida pode ser interna ou externa (ou seja, dívida a credores fora de um país, incluindo dívida a bancos comerciais privados, outros governos, ou instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional).

**Conta Nacional de Petróleo:** É uma conta bancária no exterior, onde Governo são-tomense deposita tudo quanto são recursos derivados da actividade de exploração petrolífera.

**Produto Interno Bruto (PIB):** Valor total dos bens e serviços finais produzidos num país durante um ano civil. A alteração no PIB de um ano para o outro, se positiva, é considerada de crescimento económico.

**Pressupostos económicos:** São hipóteses minimamente razoáveis, utilizadas para as projecções das receitas e despesas orçamentais.

**Estimativa:** Uma aproximação ou previsão do custo de actividades, programas, projectos, etc. preparada apenas para fins de orçamentação e planeamento. A proposta de orçamento do executivo e o orçamento adoptado são constituídos por estimativas.

**Exercício orçamental:** Um período de 12 meses consecutivos durante os quais um governo executa as suas operações financeiras (recolha de receitas e execução do orçamento) em conformidade com o que foi acordado e aprovado no orçamento nesse ano em particular.